



**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 118/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 097/2017**  
**ADENDO n. 01 AO EDITAL**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.130/2017, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital e anexos do Pregão Presencial n. 097/2017, o presente adendo se fez necessário após verificação de inconsistência entre o edital e o Termo de Referência quanto ao prazo de entrega e após consultas escritas e telefônicas feitas por licitantes os quais solicitaram que o prazo fosse de ao menos 30 (trinta) dias a fim de possibilitar a montagem do objeto, alterando assim o Edital, o Termo de Referência anexo ao Edital e conseqüentemente a data de realização do certame, da seguinte forma:

**1** – Alterar o texto da alínea “d)” da cláusula 5.1 do edital ampliando para 30 (trinta) dias o prazo de entrega, ou seja, **Onde se lê: “superior a 10 (dez) dias úteis,”. Leia-se: “superior a 30 (trinta) dias úteis,”.**

**2** – Alterar a cláusula 4.2 do Termo de Referência Anexo ao Edital ampliando para 30 (trinta) dias o prazo de entrega, ou seja, **onde se lê: “entregue em até 20 (vinte) dias corridos”. Leia-se: “entregue em até 30 (trinta) dias úteis”**

**3** – Alterar a data de abertura do certame que consta no edital e seus anexos, sendo que esta será realizada no dia 05 de dezembro de 2017 às 08:00, ou seja, **onde se lêem: “29/11/2017” e “29 de novembro de 2017”. Leia-se: “05 de dezembro de 2017”.**

O presente adendo fez-se necessário após questionamentos de licitantes quanto a dificuldade em cumprir o prazo de entrega, onde a CPL ao analisar os questionamentos observou-se a divergência do edital com o termo de referência, sendo necessária a elaboração do presente adendo para corrigir e aproveitando para alterar o prazo de entrega (com a concordância da Secretaria Solicitante) a fim de ampliar a competitividade do certame, o qual ocorrerá **no dia 05 de dezembro de 2017 às 08:00h**, na Sala de Licitações nº 1 “2º andar”, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 21 de novembro de 2017

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

Antônio Carlos Caetano  
Membro da CPL

Ranulfo Alves de Menezes  
Suplente da CPL

Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos